



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 951/2017

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 001/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES, referente à aprovação do SISPACTO – Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o exercício de 2017.

Art. 2º A Resolução em referência encontra-se em anexo e passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 do mês de março do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal